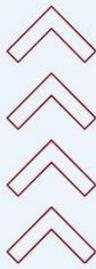


# PLANO DIRETOR DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

2025-2026







**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**SUBCORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**1º SUBCORREGEDOR-GERAL:**

**2º SUBCORREGEDOR-GERAL: JORGE DE MENDONÇA ROCHA**

**PROMOTORES DE JUSTIÇA ASSESSORES**

**1º CARGO: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA**

**2º CARGO: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE**

**3º CARGO: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE**

**SERVIDORES/ASSESSORES**

ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA

ANDRÉ LEÃO ROCHA

CARLA LUCIANA GURJÃO DE ARAÚJO FREIRE

DAYAN ROBERTO DINIZ E SILVA

FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS

RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS

WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO

**SERVIDORES**

ANA PAULA RAMOS MERÍCIAS, ANA RITA SÁ DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO, CLEIDE DO SOCORRO AMARAL SANTOS, ELENYSE PEDROSO QUINTINO, ELERY RIBEIRO POSSANTE, GISELLE NORONHA DE PINHO, KARLA KARIME VASCONCELOS GUERREIRO, LEANDRO GOMES DE MOURA, LORENA DE SOUZA MELO CORRÊA, LUCIANNA LEITE SARAIVA, MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA e TÂNIA VENINA AMORIM CARDOSO.

**ORGANIZAÇÃO**

**PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR E ASSESSORA DA CGMP**

ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE e RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS

**APOIO ESTAGIÁRIO:**

KATHELEEM CRISTINA SANTOS LIMA

**PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO**

ANA PAULA RAMOS MERÍCIAS





## PALAVRA DO CORREGEDOR-GERAL

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará (CGMP) apresenta o seu Plano Diretor para o biênio 2025/2026. Este documento consolida os objetivos, metas e iniciativas da Corregedoria, alinhados tanto ao Planejamento Estratégico 2021-2029 do Ministério Público do Pará (MPPA), quanto às diretrizes do Planejamento Estratégico Nacional 2020-2029 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

O Plano Diretor estabelece dez objetivos, denominados Objetivos de Contribuição, os quais visam colaborar diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico Institucional (PEI).

O Plano possui diretrizes focadas especialmente em um dos objetivos estratégicos: fortalecer o diálogo com o **cidadão** e a imagem institucional. Nesse sentido, prevê ações para estreitar a relação do membro do Ministério Público com a **população**, entendendo que o conhecimento dos problemas locais e particulares de cada município tornará sua atuação mais eficaz na intermediação e pacificação de conflitos **coletivos**.

Além do incentivo à aproximação comunitária, o Plano enfatiza a fiscalização permanente da atuação ministerial, com a implantação de um serviço que permitirá o monitoramento contínuo dos atos ministeriais e da evolução dos acervos nos diversos órgãos de execução, com foco na orientação. Também consolida o acompanhamento individualizado dos Promotores de Justiça em estágio probatório, assegurando o suporte necessário ao seu desenvolvimento funcional.

Este Plano representa a "carta de intenção" da atual gestão da CGMP, construída de maneira participativa entre Membros e servidores, por meio de reuniões destinadas ao levantamento situacional e à proposição de melhorias. A definição das prioridades considerou, ainda, a disponibilidade orçamentária prevista para a Corregedoria, de forma a identificar e enfrentar, com a devida brevidade, os problemas elencados.

Para a efetiva gestão do Plano, foram designados responsáveis – entre Membros e servidores – para a condução de cada um dos Objetivos de Contribuição, a fim de garantir a execução das atividades e o alcance das metas estabelecidas.

O acompanhamento das metas será realizado por meio de Reuniões de Acompanhamento Técnico (RATs), a serem realizadas a cada quadrimestre, permitindo a identificação de necessidades de ajustes e aprimoramentos.

Como parte do compromisso com a transparência e a prestação de contas, os dados relativos ao cumprimento das metas e dos indicadores estabelecidos serão divulgados no subsite institucional da CGMP.

**ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDOR-GERAL DO MPPA**



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO PLANO E DA METODOLOGIA UTILIZADA .....	2
FORÇA DE TRABALHO DA CORREGEDORIA-GERAL.....	4
Tabela 1 - Distribuição da Força de Trabalho da CGMP – Membros.....	4
Tabela 2 - Distribuição da Força de Trabalho da CGMP – Servidores .....	4
DIAGNÓSTICO SITUACIONAL .....	5
Tabela 3 - Relatório Situacional – Matriz SWOT .....	6
Tabela 4 - Priorização através da Matriz GUT .....	7
OBJETIVOS E AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DO PLANO .....	8
OBJETIVO 1: MIGRAR A CGMP PARA AMBIENTE 100% DIGITAL E DEFINIÇÃO DE NOVOS FLUXOS DE TRABALHO.....	8
OBJETIVO 2: INTEGRAR BASES DE DADOS DA CGMP COM SISTEMAS DO CNMP E PADRONIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO VIA <i>WEBSERVICE</i> .....	9
OBJETIVO 3: ATUALIZAR/APERFEIÇOAR O ACOMPANHAMENTO DAS METAS DOS PLANOS DE ATUAÇÃO DE PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA.....	10
OBJETIVO 4: CONTRIBUIR NA ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS QUE IMPACTAM A ATIVIDADE FINALÍSTICA .....	11
OBJETIVO 5: FORTALECER E EXPANDIR A ATUAÇÃO PREVENTIVA DA CGMP COM A CRIAÇÃO DE NOVAS FERRAMENTAS PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL.....	11
OBJETIVO 6: PROMOVER O APRIMORAMENTO DO APRENDIZADO .....	13
OBJETIVO 7: FOMENTAR A APROXIMAÇÃO DO MPPA COM A SOCIEDADE .....	13
OBJETIVO 8: IMPULSIONAR A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE ATRAVÉS DE USO DE TECNOLOGIAS.....	14
OBJETIVO 9: FOMENTAR E APOIAR ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM OS NOVOS PROMOTORES DE JUSTIÇA.....	15
OBJETIVO 10: PRODUZIR, ORGANIZAR E ANALISAR DADOS .....	15
INTEGRAÇÃO DOS OBJETIVOS AQUI PROPOSTOS COM O PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI – 2021-2029).....	17
Figura 1 – Mapa Estratégico MPPA .....	17
Tabela 5 – Relação entre os objetivos estratégicos e os táticos (de contribuição) .....	18
CONTRIBUIÇÃO COM O ALCANCE DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ONU 2030 .....	19
Figura 2 – Mapa dos ODS – ONU 2030 .....	19
INTEGRAÇÃO DOS OBJETIVOS AQUI PROPOSTOS COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.....	20
Tabela 6 – PPA e LOA .....	20
MEMORIAL FOTOGRÁFICO .....	21
ANEXO .....	23
Anexo 1 - Modelo de Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor.....	23

TERMO OU ABREVIATURA	DEFINIÇÃO
CGMP	Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público.
Ameaças	Ameaças são condições decorrentes de variáveis externas e não controláveis que podem criar circunstâncias desfavoráveis ao alcance das metas planejadas pela organização.
Forças	Forças são as competências mais fortes de uma organização, as quais estão sob sua influência e controle.
Fraquezas	São fatores que estão sob a influência da organização, mas que, de alguma forma, atrapalham e/ou não geram vantagem competitiva.
Indicador	Instrumento de mensuração do alcance de um objetivo.
LOA	Lei Orçamentária Anual.
Mapa Estratégico	Representação gráfica e estruturada dos principais elementos do plano estratégico (visão, missão e objetivos estratégicos).
Matriz GUT	GUT, sigla para Gravidade, Urgência e Tendência, é uma ferramenta utilizada na priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas (possibilita estabelecer os prazos de execução).
Meta	Nível de desempenho pretendido para um determinado tempo, traduzindo quantitativa ou qualitativamente um objetivo.
Objetivo de Contribuição	Fim perseguido pela unidade para contribuir com o alcance do objetivo estratégico a ela relacionado.
Objetivo Estratégico	Resultado que a instituição pretende alcançar para, ao final, atingir o futuro almejado.
Oportunidades	Condições decorrentes de variáveis externas e não controláveis que podem criar circunstâncias favoráveis ao alcance das metas planejadas pela organização, desde que se tenham meios e interesse de usufruí-las. São aspectos positivos capazes de melhorar o desempenho da organização, quando aproveitados.
PA	Plano de Atuação.
PDCGMP	Plano Diretor da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Pará.
PDCN	Plano Diretor da Corregedoria Nacional do Ministério Público.
PEI	Plano Estratégico Institucional do Ministério Público do Estado do Pará 2021-2029.
PGJ	Procuradoria-Geral de Justiça.
Planejamento Estratégico	Todo o processo que resulta na definição da estratégia da Instituição. (Portaria CNMP-PRESI nº 25/2018).
Plano Diretor Setorial	Instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos táticos, de modo a contribuir, a médio prazo, com a materialização da estratégia institucional.
Plano Estratégico	Representação concreta da estratégia da Instituição.
PPA	Plano Plurianual.
RAT	Reunião de Acompanhamento Tático (quadrimestral)
SWOT	Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças (do inglês <i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i> ).
Resolutividade de esforço ou produção	Aspectos quantitativos e formais da atuação extrajudicial, como o número de procedimentos instaurados e encerrados (taxa de obstrução), a quantidade de TACs firmados e recomendações expedidas, o cumprimento dos prazos e a adequação estrutural e argumentativa dos pronunciamentos incidentais e finais.
Resolutividade material ou de impacto social:	Considera-se resolutividade material, de acordo com o art. 1o, § 2o, da Recomendação CNMP-CN 02/2018 (Carta de Aracaju), “os impactos sociais diretos, indiretos e reflexos da atuação jurisdicional e extrajurisdicional (...), tais como as mudanças de atitudes e de comportamentos, o aperfeiçoamento de estruturas de atendimento, a cessação ou a remoção de ilícitos e a reparação dos danos”.

## APRESENTAÇÃO DO PLANO E DA METODOLOGIA UTILIZADA

O Plano Diretor da CGMP (Corregedoria-Geral do Ministério Público) foi construído com base no ciclo PDCA, uma metodologia de gestão amplamente utilizada para promover a melhoria contínua. O ciclo PDCA, representado pela sigla que também serve como logomarca do Plano (canto superior direito do cabeçalho), consiste em quatro fases interligadas.



**Planejar** : Nesta fase, foi realizado diagnóstico da situação atual da CGMP, identificando seus pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças. Com base nesse diagnóstico, são definidas metas claras e mensuráveis que o Plano Diretor busca alcançar.

**Desenvolver**: O Plano Diretor é colocado em prática, com a execução das ações e estratégias definidas. É fundamental que haja uma comunicação clara e eficiente para garantir que todos os envolvidos estejam cientes de suas responsabilidades e do papel que desempenham na implementação do Plano.

**Checar**: Durante a fase de implementação, é crucial monitorar e avaliar o progresso das ações e estratégias, verificando se estão sendo alcançados os resultados esperados.

**Agir**: Com base nos resultados do monitoramento e avaliação, são tomadas ações corretivas para ajustar as estratégias e ações, caso seja necessário.

Para construção do presente documento foram definidas 5 (cinco) diretrizes norteadoras para elaboração do aqui descrito:

- 1. Integração ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029 e obediências às previsões Orçamentárias constantes nos instrumentos de planejamento governamentais: Plano Plurianual vigente (2020/2023) e no Plano Plurianual futuro (2024-2027), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);**
- 2. Otimização nos processos de trabalho, a fim de evitar retrabalho, trabalhos realizados de forma manual e, conseqüentemente, atraso nos prazos anteriormente definidos;**
- 3. Ênfase no fortalecimento e no diálogo com a sociedade e a imagem institucional;**
- 4. Fiscalização permanente sobre a atuação ministerial e o comportamento dos acervos dos órgãos de execução, com foco na orientação; e**
- 5. Uso das informações acessadas/produzidas pela CGMP de forma ordenada, parametrizada para uso gerencial (tomada de decisões).**

Para a construção do Plano Diretor da CGMP (Corregedoria-Geral do Ministério Público), foi realizado um extenso levantamento de informações, combinando diferentes métodos e ferramentas para garantir a participação de todos os integrantes e a coleta de dados relevantes.



#### FERRAMENTAS/TÉCNICAS UTILIZADAS:

**MATRIZ SWOT:** Levantamento do Diagnóstico situacional da CGMP, identificando Forças e Franquezas (fatores internos) e Oportunidades e Ameaças (fatores externos).

**5W2H:** para identificação dos problemas e/ou oportunidades e a busca de solução/mitigação, ferramenta que instiga o participante através das perguntas:

1. **PORQUE** precisa ser realizado? O **QUE** precisa ser feito? **ONDE** deve ser realizado?
2. **QUEM** irá realizar ou se responsabilizar pela execução?
3. **QUANDO**, em que tempo será executado?
4. **COMO** será realizado quais atividades para conseguir o objetivo?
5. **QUANTO** custará?

**MATRIZ GUT:** a partir da identificação dos problemas, identificar quais são os mais prioritários para serem executados, através da pontuação da Gravidade, Urgência e Tendência.

A importância do planejamento é inegável, e o acompanhamento das metas dentro dos prazos estabelecidos é crucial para a concretização dos resultados desejados. O monitoramento constante não apenas revela o status atual de cada ação, por ser o planejamento dinâmico e flexível, possibilitando os ajustes necessários diante de quaisquer alterações no cenário que possam impactar o progresso.

**“ A gestão é a arte de medir e ajustar”**

**Autor desconhecido**

Para o controle das ações foram previstos mecanismos de controles, tais como:

**GESTORES:** Responsáveis para acompanhar a execução das atividades que foram definidas para o alcance dos Objetivos de Contribuição;

**RAO:** Realização de REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL (RAO), na periodicidade que o Guardiã achar conveniente;

**RAT:** Realização de REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (RAT) coordenada pelo Corregedor-Geral, com periodicidade quadrimestral.

A Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) demonstra um olhar estratégico ao adotar a metodologia **Objectives and Key Results (OKR)**, ou **Objetivos e Resultados-Chave**, para aprimorar sua gestão. Essa escolha, alinhada com o incentivo do Ministério Público do Pará (MPPA) e a prática de outras unidades ministeriais, evidencia o compromisso da CGMP com a inovação e a busca por resultados eficientes.

**Os OKRs são um sistema de definição de metas que ajuda equipes a definirem objetivos ambiciosos e a monitorarem seu progresso por meio de resultados-chave mensuráveis. Em vez de longos planos**

estratégicos, os OKRs oferecem um método ágil e flexível, permitindo que as instituições se adaptem rapidamente às mudanças e foquem no que realmente importa.

## FORÇA DE TRABALHO DA CORREGEDORIA-GERAL

**Tabela 1 - Distribuição da Força de Trabalho da CGMP – Membros**

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL	
CARGO	MEMBRO
Corregedor-Geral	ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
1º SUBCORREGEDOR	-----
2º SUBCORREGEDOR	JORGE DE MENDONÇA ROCHA
1º Promotor de Justiça Assessor	JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
2º Promotor de Justiça Assessor	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
3º Promotora de Justiça Assessora	MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

\*Os Subcorregedores, não estão lotados na Unidade e continuam com suas atribuições nas Procuradorias de Justiça pelas quais respondem.

**Tabela 2 - Distribuição da Força de Trabalho da CGMP – Servidores**

LOTAÇÃO (Unidades Informais)	SERVIDOR	MPPA/ CEDIDO DE OUTROS ÓRGÃOS	TÉCNICO	AUXILIAR	ASSESSOR	CARGO EM COMISSÃO (SEM VÍNCULO)	TERCEIRIZADO
Correição e Inspeção e Pós- Correição	Acibethânia Silva de Arruda	CEDIDA SEEL				X	
	Elenyse Pedroso Quintino	Analista Ministerial- Direito/MPPA	X				
	Maria Cristina Gonçalves de Souza	Técnico Ministerial- Assistente/MPPA		X			
Registro de Atividade Funcional e Movimentação na Carreira	Giselle Noronha Pinho	CEDIDA SEPLAD		X			
	Tânia Venina Cardoso Pereira	Técnico Ministerial- Assistente/MPPA		X			
	Carla Luciana Gurjão de Araújo	Analista Ministerial- Direito/MPPA			X		
Procedimento Disciplinar Preliminar e Processo	Fabício Jorge Rosa de Vasconcelos	Técnico Ministerial- Assistente/MPPA			X		

Administrativo Disciplinar	Daiana Paes da Silva	Assessora da CGMP				X	
	Waldomiro Oliveira Monteiro	Técnico Ministerial-Assistente/MPPA			X		
	Cleide do Socorro Amaral Santos	CEDIDA SECTET		X			
Acompanhamento de Visitas a Estabelecimentos Prisionais e Congêneres	Leandro Gomes de Moura	Técnico Ministerial-Assistente/MPPA		X			
	Lucianna Leite Noronha	Analista Ministerial-Direito/MPPA	X				
Estágio Probatório	Elery Ribeiro Possante	Analista Ministerial-Direito/MPPA	X				
Acompanhamento de Sistema Integrado do MPPA	Ana Rita Sá dos Santos	Técnico Ministerial-Assistente/MPPA		X			
	Karla Karime Vasconcelos Guerreiro	Técnico Ministerial-Assistente/MPPA		X			
Secretaria	Carlos Alberto da Mata Veloso	MPPA		X			
	André Leão Rocha	Analista Ministerial-Direito/MPPA			X		
	Lorena de Souza Melo Corrêa	Técnico Ministerial-Assistente/MPPA		X			
Planejamento, Estatística e Relatórios	Renata Cristina de Matos Martins	Técnico Ministerial-Assistente/MPPA			X		
SEAPA e Plantão	Ana Paula Ramos Merícias	Técnico Ministerial-Assistente/MPPA		X			
Motorista	Josué Farias de Sousa	MPPA					X
<b>Total</b>			<b>3</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

Coleta em, 08.05.2025

## DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

O diagnóstico situacional é uma ferramenta fundamental para o planejamento estratégico. É um processo de análise que busca **compreender a fundo o contexto atual**, identificando os pontos fortes e fracos, as oportunidades e ameaças, e os recursos disponíveis. Em outras palavras, é como traçar um mapa da situação presente para definir o melhor caminho a seguir. Permite identificar os principais problemas e desafios a serem enfrentados, priorizando as ações mais importantes, de forma mais assertiva e eficaz.

**Tabela 3 - Relatório Situacional – Matriz SWOT**

RELATÓRIO SITUACIONAL DA CGMP		
AMBIENTE INTERNO	<b>FORÇAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Identificação com a missão institucional.</li> <li>✓ Gestão atual da CGMP empenhada para Construção do Plano Diretor;</li> <li>✓ Diálogo positivo entre a CGMP e as demais unidades do MPPA;</li> <li>✓ Comprometimento da Equipe da CGMP;</li> <li>✓ Reuniões com servidores para interação de assuntos pertinentes as suas atividades;</li> <li>✓ Diálogo/interlocução do CGMPPA com Membros do MPPA;</li> <li>✓ Otimização dos recursos atualmente disponíveis;</li> <li>✓ Integração, dedicação e compromisso da equipe da CGMP;</li> <li>✓ Bom nível de relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho;</li> <li>✓ Disposição da equipe da CGMP em orientar os membros, visando uma atuação regular, em consonância com os atos normativos do CNMP e a Administração Superior do MPPA;</li> <li>✓ A posição da Corregedoria como órgão integrante da Administração Superior, o que gera um maior e melhor acesso às demais unidades do MPPA;</li> <li>✓ Atendimento ao público em geral pela CGMP;</li> <li>✓ Disponibilização de sistemas informatizados (de pesquisas);</li> <li>✓ Mão de obra qualificada e aberta às mudanças exequíveis;</li> <li>✓ Atividade Laboral séria e compromissada;</li> </ul>
	<b>FRAQUEZAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Falta de sistema para gerenciamento do fluxo e obtenção das informações das diversas unidades ministeriais;</li> <li>✓ Excesso de papel circulando e sendo impresso;</li> <li>✓ Apego a análises meramente quantitativas de resultados;</li> <li>✓ Falta de capacitação continuada dos integrantes da CGMP;</li> <li>✓ Deficiência de conhecimento de todos os servidores sobre o Sistema de Tabelas Unificadas do CNMP;</li> <li>✓ Excesso de trabalho, sobrecarregando algumas unidades;</li> <li>✓ Falta de padronização de algumas atividades desenvolvidas pela CGMP;</li> <li>✓ Deficiência de análise qualitativa, pela CGMP, dos Planos de Atuação das Promotorias de Justiça, que deve focar no resultado social de suas atividades;</li> <li>✓ Inadequação do espaço físico para melhor atendimento externo e desenvolvimento dos trabalhos;</li> <li>✓ Distanciamento social dos membros do MPPA;</li> <li>✓ Ausência de um canal direto de comunicação da CGMP com a sociedade, nos moldes virtuais;</li> <li>✓ Falta de cumprimento de algumas Recomendações expedidas nos Relatórios Correccionais.</li> </ul>
AMBIENTE EXTERNO	<b>OPORTUNIDADES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Colaboração da Administração Superior;</li> <li>✓ Visita a outras Corregedorias do MP Brasileiro e a participação da CGMP nos “Encontros de Corregedores-Gerais do MP Brasileiro” para intercâmbio de conhecimentos;</li> <li>✓ Acesso as experiências exitosas de outras Unidades Ministeriais do Brasil;</li> <li>✓ Poder de mobilizar a sociedade;</li> <li>✓ Fomentar a aproximação dos Promotores de Justiça com a sociedade, como forma de atuação resolutiva;</li> <li>✓ Credibilidade da CGMP perante os membros e junto à sociedade;</li> </ul>



		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aprendizado por meio do compartilhamento de experiências de outras unidades correcionais;</li> <li>✓ Disseminar práticas de gestão eficiente de Promotorias de Justiça, voltadas a resultados socialmente efetivos;</li> <li>✓ Integração entre os diversos departamentos/setores do MPPA (EX. DRH, Informática e Conselho Superior);</li> <li>✓ Intervenção positiva do CNMP e de outros órgãos, que impactam as atividades, trazendo novas diretrizes a serem alcançadas;</li> <li>✓ Orientações e apoio aos Novos Promotores de Justiça; e</li> <li>✓ Sociedade mais consciente de seus direitos e participativa, com vontade de denunciar as ações ou omissões reprováveis de membros, colaborando, assim, com a Corregedoria-Geral em seu mister.</li> </ul>
	<b>AMEAÇAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ausência de segurança para proteção de dados pessoais sensíveis, voltada a salvaguarda dos dados, documentos e informações que tramitam na CGMP, nos termos da LGPD;</li> <li>✓ Muito extenso o período de levantamento das produtividades dos Membros ao setor de Movimentação na carreira;</li> <li>✓ Cobranças do CNMP;</li> <li>✓ Falta de tempo de membros para participar de eventos voltados à orientação funcional;</li> <li>✓ Não utilização, na íntegra, das tabelas taxonômicas do CNMP; e</li> <li>✓ Limitação orçamentaria que influencia na falta de investimento tecnológico, estrutura física e humana devidamente capacitada.</li> </ul>

**Tabela 4 - Priorização através da Matriz GUT**

Enviado quadro aos participantes para que estes pontuassem qual das demandas devem ser atendidas em ordem de prioridades.

<b>Nº</b>	<b>PROBLEMAS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1</b>	Ausência de <i>sistema</i> adequado para o registro e controle das atividades da CGMP, ocasionando Excesso de re(trabalho) manual /consulta a vários sistemas/ coleta de informação em fichas físicas/ dificuldade na elaboração de relatórios/ as unidades não conseguem trabalhar de forma integrada/ocupação do servidor de forma desnecessária pelo trabalho manual/ Falta revisão e sistematização das fichas funcionais da CGMP devido a necessidade de modernização na inclusão dos dados dos Promotores de Justiça próprio da Corregedoria (atualmente feito em word).	<b>109</b>
<b>2</b>	Desatualização de sistema e de normas para elaboração do Plano de Atuação/ falta de orientações permanentes e desconhecimento dos PJs, leva a elaboração equivocada e conseqüentemente ao acompanhamento e avaliação das metas de forma inconsistente	<b>95</b>
<b>3</b>	Desatualização da Resolução 03/2014/MP/CSMP, de 20 de agosto de 2024. Necessidade de revisão dos critérios de avaliação, de acordo com a cultura nacional de fomento à resolutividade. Maior incentivo à atuação proativa dos membros. Implementar políticas institucional nos certames de promoção por merecimento, visando assegurar a equidade de gênero e de raça/ Desatualização do Manual de Orientação Ética de conformidade com a Resolução nº 261/CNMP, de 11/04/2023, definindo regras de conduta que devem ser seguidas por todos os membros do Ministério Público.	<b>91</b>

4	Oportunidade de acompanhar e orientar em tempo real a situação de Procuradorias e Promotorias de Justiça, a fim de acompanhar remotamente a dinâmica da movimentação extraprocessual e processual nas diferentes unidades ministeriais com o objetivo de aferir a tempestividade da atuação ministerial e o comportamento dos acervos das diferentes unidades ministeriais	89
5	A CGMP tem acesso a vários dados, porém sem conseguir atender o artigo 37, inciso XVIII da LC nº 57/2006, pois os dados não são usados de forma gerencial, necessitando de tratamento, parametrização e jurimetria, para confiabilidade e disponibilidade para uso;	82
6	Falta de capacitações constantes dos integrantes da CGMP/Ausência de domínio, por parte dos servidores, acerca de todas as atividades da Corregedoria/Falta de servidores treinados em tabelas e indicadores que possam alimentar dados coletados em visitas realizadas por membros e/ou quando houver necessidade e outras atualizações que impactem as atividades da CGMP.	81
7	Oportunidade de maior aproximação do MPPA junto a sociedade, através de oitivas, direcionando para ações que sejam efetivamente resolutivas	75
8	Oportunidade de desenvolver ações de atendimento especializado aos novos Promotores de Justiça	69
9	Em um mundo cada vez mais conectado, a Corregedoria Geral (CGMP) reconhece a necessidade de evoluir seus canais de comunicação para melhor atender o cidadão globalizado. As ferramentas existentes, embora funcionais, ainda não oferecem a agilidade e a praticidade demandadas pela sociedade moderna.	48

<b>LEGENDA DE PONTUAÇÃO USADA NA GUT</b>		
<b>GRAVIDADE</b>	<b>URGÊNCIA</b>	<b>TENDÊNCIA</b>
1 = SEM GRAVIDADE	1 = PODE ESPERAR	1 = NÃO IRÁ MUDAR
2 = POUCO GRAVE	2 = POUCO URGENTE	2 = IRÁ PIORAR A LONGO PRAZO
3 = GRAVE	3 = URGENTE, MERECE ATENÇÃO A CURTO PRAZO	3 = IRÁ PIORAR A MÉDIO PRAZO
4 = MUITO GRAVE	4 = MUITO URGENTE	4 = IRÁ PIORAR A CURTO PRAZO
5 = EXTREMAMENTE GRAVE	5 = NECESSIDADE DE AÇÃO IMEDIATA	5 = IRÁ PIORAR RAPIDAMENTE

## **OBJETIVOS E AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DO PLANO**

Os objetivos estão apresentados pelo grau de prioridade identificados na Matriz GUT.

### **OBJETIVO 1: MIGRAR A CGMP PARA AMBIENTE 100% DIGITAL E DEFINIÇÃO DE NOVOS FLUXOS DE TRABALHO**

<b>PROBLEMATICA A SER RESOLVIDA/MITIGADA:</b>	<p>Tramitação de expedientes em meio físico, com entrada por diferentes vias (protocolo-geral, e-mail, atendimento);</p> <p>Ausência de integração entre as unidades (NÚCLEOS), inclusive para fins de gestão do fluxo de trabalho da Corregedoria-Geral;</p>
---	---



	<p>Configuração da CGMP no SAJ com 04 (quatro) lotações distintas, inviabilizando a gestão única do fluxo de trabalho;</p> <p>Tramitação demorada dos certames de promoção por merecimento por GEDOC junto ao CSMP, que está dissociado da base de dados pessoais (Ficha Funcional/SCMMP) e não auxilia na avaliação e no julgamento dos certames;</p>
<b>AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criação de fluxo de trabalho único da CGMP no SAJ;</li> <li>2. Normatização do trâmite 100% eletrônico de demandas na CGMP, prioritariamente pelo SAJ e, quando envolver unidade de área-meio, o GEDOC – Provimento nº 01/2025-MP/CGMP, de 25/03/2025; efetuar a atualização, para contemplar as novas ÁREAS DE ATUAÇÃO e CADASTROS CGMP – previsão; e</li> <li>3. Implementação sistema específico para tramitação dos certames de promoção por merecimento, que comporte o trâmite, a avaliação e o julgamento dos candidatos (sistema MERITUS).</li> </ol>
<b>GESTORES DO OBJETIVO:</b>	<b>Aldo do Oliveira Brandão Saife, André Leão Rocha, Carla Luciana Gurjão e Tânia Venina Cardoso Pereira</b>

<b>INDICADOR: Taxa de Ações realizadas dentro do prazo que contribuem para o fomento à implantação de sistemas informatizados na GMP</b>		
<b>FÓRMULA:</b>	$\frac{\sum \text{de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\sum \text{de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$	<b>PERIODICIDADE:</b> Quadrimestral (período das RATs)
<b>METAS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2025 (Ações/quadrimestres)</b>	<b>2026 (Ações/quadrimestres)</b>
<b>Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto</b>	<b>1º Quadr: Construção do Plano</b> <b>2º Quadr: Ações 1 e 2</b> <b>3º Quadr: Ações</b>	<b>1º Quadr: Ação 3</b> <b>2º Quadr:</b> <b>3º Quadr:</b>

<b>OBJETIVO 2: INTEGRAR BASES DE DADOS DA CGMP COM SISTEMAS DO CNMP E PADRONIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO VIA WEBSERVICE</b>	
<b>PROBLEMÁTICA A SER RESOLVIDA/MITIGADA:</b>	<p>Diversos bancos de dados e sistemas de produção locais;</p> <p>Falta de conexão com os sistemas nacionais (SCMMP, SNI-ND, etc.), acarretando retrabalho, preenchimento manual, consultas descentralizadas, etc.;</p> <p>Falta de hígidez nos dados estatísticos produzidos, diante da multiplicidade dos sistemas de dados e da ausência de padrão no trâmite e registro das informações;</p>
<b>AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Solicitação de acesso a base de dados locais dos sistemas do CNMP referente aos relatórios das fiscalizações previstas nas Resoluções CNMP 67/2011, 277/2023, 279/2023 e 293/2024;</li> <li>2. Habilitação do envio dos relatórios das fiscalizações previstas nos Provimentos Conjuntos PGJ/CGMP nº 001/2018, 002/2023 e 004/2024 no SISCARF e encerramento do envio por e-mail;</li> </ol>

	<p>3. Integração das informações da base local do CNMP com todos os relatórios cadastrados no SISCARF mediante sistema ou painel de BI para acompanhamento em tempo real da regularidade quanto às visitas;</p> <p>4. Integração do MENTORH ao SCMMP via <i>webservice</i> para manutenção de registro único das informações sobre os membros do MPPA; e</p> <p>5. Substituição de controle local duplicado de processos disciplinares por cópia sincronizada da base local do SNI-ND, inclusive com alimentação da tramitação processual via <i>webservice</i>.</p>
GESTORES DO OBJETIVO:	<b>Aldo do Oliveira Brandão Saife e André Leão Rocha</b>

INDICADOR: Taxa de Ações realizadas dentro do prazo que contribuem para o fomento à implantação de sistemas informatizados na GMP		
FÓRMULA:	$\frac{\sum \text{de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\sum \text{de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$	PERIODICIDADE: Quadrimestral (período das RATs)
METAS		
DESCRIÇÃO	2025 (Ações/quadrimestres)	2026 (Ações/quadrimestres)
Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto	<p>1º Quadr: Construção do Plano</p> <p>2º Quadr: Ações 1 e 2</p> <p>3º Quadr: Ações 3</p>	<p>1º Quadr: Ação 4</p> <p>2º Quadr: 5</p> <p>3º Quadr:</p>

OBJETIVO 3: ATUALIZAR/APERFEIÇOAR O ACOMPANHAMENTO DAS METAS DOS PLANOS DE ATUAÇÃO DE PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
PROBLEMÁTICA A SER RESOLVIDA/MITIGADA:	Desatualização de sistema e de normas para elaboração do Plano de Atuação/falta de orientações permanentes e desconhecimento dos PJs, leva a elaboração equivocada e conseqüentemente ao acompanhamento e avaliação das metas de forma inconsistente.
AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realização de tratativas com a Subprocuradoria-Geral para área de planejamento estratégico na definição das atribuições entre a CGMP e SUBGEPLAN no papel de orientação na elaboração/acompanhamento e de fiscalização do cumprimento de metas;</li> <li>Trabalho conjunto na elaboração de um novo sistema e nova normativa sobre os PA's;</li> <li>Participação nas orientações, aos Membros, sobre o novo sistema; e</li> <li>Melhor definição sobre a forma de controle da execução das metas.</li> </ol>
GESTORES DO OBJETIVO:	<b>Mônica Rei Moreira Freire, Ana Paula Meriades e Renata Martins</b>

INDICADOR: Taxa de Ações realizadas dentro do prazo que contribuem para impulsionar o conhecimento contínuo e permanente dos integrantes da CGMP		
FÓRMULA:	$\frac{\sum \text{de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\sum \text{de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$	PERIODICIDADE: Quadrimestral (período das RATs)
METAS		

DESCRIÇÃO	2025 (Ações/quadrimestres)	2026 (Ações/quadrimestres)
Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto.	1º Quadr: Construção do Plano 2º Quadr: Ação 1 3º Quadr: Ação 2	1º Quadr: Ações 3 e 4 2º Quadr: 3º Quadr:

#### OBJETIVO 4: CONTRIBUIR NA ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS QUE IMPACTAM A ATIVIDADE FINALÍSTICA

<b>PROBLEMÁTICA A SER RESOLVIDA/MITIGADA:</b>	Desatualização da Resolução 03/2014/MP/CSMP, de 20 de agosto de 2024. Necessidade de revisão dos critérios de avaliação, de acordo com a cultura nacional de fomento à resolutividade. Maior incentivo à atuação proativa dos membros. Implementar políticas institucional nos certames de promoção por merecimento, visando assegurar a equidade de gênero e de raça/ Desatualização do Manual de Orientação Ética de conformidade com a Resolução nº 261/CNMP, de 11/04/2023, definindo regras de conduta que devem ser seguidas por todos os membros do Ministério Público.
<b>AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:</b>	1. Estabelecer cronograma das atividades; 2. Estudos e análise técnica sobre legislação vigente; 3. Elaboração Minuta de atualização da Resolução 03/2014; 4. Elaboração de Minuta de atualização do Manual de Orientação Ética; 5. Apresentação das propostas ao Corregedor-Geral e demais assessores; e 6. Acompanhar a evolução e aprovação.
<b>GESTORES DO OBJETIVO:</b>	José Rui de Almeida Barboza e Carla Luciana Gurjão de Araújo Freire

#### INDICADOR: Taxa de Ações realizadas dentro do prazo que contribuem para atender a necessidade de pessoal na CGMP

<b>FÓRMULA:</b>	$\frac{\sum \text{de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\sum \text{de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$	<b>PERIODICIDADE:</b> Quadrimestral (período das RATs)
<b>METAS</b>		
DESCRIÇÃO	2025 (Ações/quadrimestres)	2026 (Ações/quadrimestres)
Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto	1º Quadr: Construção do Plano 2º Quadr: Ações 1, 2 e 3 3º Quadr: Ações 4 e 5	1º Quadr: Ação 2º Quadr: Ação 3º Quadr:

#### OBJETIVO 5: FORTALECER E EXPANDIR A ATUAÇÃO PREVENTIVA DA CGMP COM A CRIAÇÃO DE NOVAS FERRAMENTAS PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

<b>PROBLEMÁTICA A SER RESOLVIDA/MITIGADA:</b>	Deficiência no acompanhamento automatizado do acervo judicial e extrajudicial das Procuradorias e Promotorias de Justiça, o que hoje somente é feito sob demanda, via relatório por cargo ou membro no SAJ RELATÓRIOS, e sem a possibilidade de relatórios retroativos para as entradas e saídas;
---	---



	<p>Deficiência no acompanhamento automatizado da regularidade nas visitas institucionais, o que hoje somente é feito sob demanda, mediante consulta manual ao SisRES CNMP ou SISCARF;</p> <p>Falta de ferramentas para comparação entre as informações extraídas manualmente dos sistemas; e</p> <p>Ausência de norma geral sobre regularidade junto à CGMP, havendo apenas o Provimento nº 01/2022-CGMP/PA, que dispõe sobre a regularidade apenas para fins de nomeação para exercício de função de confiança ou cargo comissionado (Res. 160 CNMP).</p>
<b>AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolvimento de modelo de relatório no SAJ RELATÓRIOS que contemple não apenas cadastros de movimentos, mas também a entrada e a saída de processos/procedimentos, para visualização de eventual saldo mensal e de taxa de congestionamento do acervo;</li> <li>2. Programação de <i>script</i> para geração automática do relatório proposto no item acima, produzindo uma massa de dados;</li> <li>3. Desenvolvimento de modelo de relatório no SAJ RELATÓRIOS que recupere o documento vinculado ao respectivo movimento, de modo a gerar uma massa de dados atrelada ao levantamento de movimentos taxonômicos específicos (para verificação de regularidade taxonômica);</li> <li>4. Desenvolvimento de ferramenta com recurso de LLM para análise padronizada e automatizada da massa de dados a que se referem os itens ao SisRES CNMP ou SISCARF, visando à geração de relatórios inclusive comparativos (no caso do relatório de acervo);</li> <li>5. Atualização da norma sobre a regularidade de acordo com as ferramentas desenvolvidas, para dispor de forma geral sobre a situação de regularidade junto à CGMP, sem prejuízo da observância de exigências adicionais previstas especificamente em outros atos normativos exógenos;</li> <li>6. Normatização do acompanhamento ativo das atividades funcionais dos membros, dispondo sobre a possibilidade de instauração de Procedimentos de Controle e Fiscalização a partir de quaisquer informações encontradas em quaisquer dos sistemas de área finalística acessíveis pela CGMP;</li> <li>7. Desenvolvimento de painel da CGMP (dashboard) que concentre os itens referentes à regularidade (disciplinar, plano de atuação, visitas institucionais e processos judiciais e extrajudiciais), possibilitando a expedição automatizada da certidão de regularidade nos termos da nova norma proposta;</li> </ol>
<b>GESTORES DO OBJETIVO:</b>	<b>Mônica Freire e André Leão Rocha</b>

INDICADOR: Taxa de Ações realizadas dentro do prazo que contribuem para atender a necessidade de pessoal na CGMP		
<b>FÓRMULA:</b>	$\frac{\Sigma \text{ de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\Sigma \text{ de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$	<b>PERIODICIDADE:</b> Quadrimestral (período das RATs)
METAS		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2025</b> (Ações/quadrimestres)	<b>2026</b> (Ações/quadrimestres)

Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto	1º Quadr: Construção do Plano 2º Quadr: Ações 1 e 2 3º Quadr: Ações 3 e 4	1º Quadr: Ação 5 2º Quadr: Ações 6 e 7 3º Quadr:
---	---	--

OBJETIVO 6: PROMOVER O APRIMORAMENTO DO APRENDIZADO	
<b>PROBLEMÁTICA A SER RESOLVIDA/MITIGADA E OPORTUNIDADE VISLUMBRADA:</b>	Falta de capacitações constantes dos integrantes da CGMP/Ausência de domínio, por parte dos servidores, acerca do fluxo de trabalho das atividades da Corregedoria/Falta de servidores treinados em tabelas e indicadores que possam alimentar dados coletados em visitas realizadas por membros e/ou quando houver necessidade e outras atualizações que impactem as atividades da CGMP. Oportunidade de sugerir temas relevantes ao CEAF para aprendizado na área finalística.
<b>AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Levantamento das necessidades e de temas atuais e recorrentes;</li> <li>2. Elaboração de um Plano de capacitação, tanto para o público interno como para o público externo (membros);</li> <li>3. Encaminhamento para o CEAF, incluir em sua agenda de programações;</li> <li>4. Realização de eventos e/ou orientações sobre temas e dificuldades recorrentes, em parceria com o CEAF; e</li> <li>5. Aplicação de questionário sobre o aproveitamento da capacitação.</li> </ol>
<b>GESTORES DO OBJETIVO:</b>	<b>Aldo de Oliveira Brandão Saife, Mônica Rei Moreira Freire e Renata Martins</b>

INDICADOR: Taxa de Ações realizadas dentro do prazo que contribuem para a atualização do Manual de Atuação Funcional		
<b>FÓRMULA:</b>	$\frac{\sum \text{de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\sum \text{de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$	<b>PERIODICIDADE:</b> Quadrimestral (período das RATs)
<b>METAS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2025</b> (Ações/quadrimestres)	<b>2026</b> (Ações/quadrimestres)
Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto	1º Quadr: Construção do Plano 2º Quadr: Ações 1, 2 e 3 3º Quadr: Ações 4 e 5	1º Quadr: Ações 4 e 5 2º Quadr: Ações 4 e 5 3º Quadr: Ações 4 e 5

OBJETIVO 7: FOMENTAR A APROXIMAÇÃO DO MPPA COM A SOCIEDADE	
<b>OPORTUNIDADE VISLUMBRADA:</b>	Maior aproximação do MPPA junto a sociedade, através de oitivas, direcionando para ações que sejam efetivamente resolutivas
<b>AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:</b>	1. Realização de discussões internas para melhor definição das ações a serem realizadas;

	2. Elaboração e divulgação do projeto; 3. Execução do Projeto; e 4. Monitoramento e avaliação do Projeto.
GESTORES DO OBJETIVO:	<b>Jorge de Mendonça Rocha, José Rui Barboza, Aldo de Oliveira Brandão Saife, Mônica Rei Moreira Freire e Renata Martins</b>

**INDICADOR: Taxa de Ações realizadas dentro do prazo que contribuem para a atualização do Regimento Interno da CGMP**

FÓRMULA:	$\frac{\sum \text{de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\sum \text{de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$	PERIODICIDADE: Quadrimestral (período das RATs)
METAS		
DESCRIÇÃO	2025 (Ações/quadrimestres)	2026 (Ações/quadrimestres)
Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto	1º Quadr: Construção do Plano 2º Quadr: Ações 1 e 2 3º Quadr: Ação 3	1º Quadr: Ação 3 2º Quadr: Ação 3 3º Quadr: Ações 3 e 4

**OBJETIVO 8: IMPULSIONAR A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE ATRAVÉS DE USO DE TECNOLOGIAS**

OPORTUNIDADE VISLUMBRADA:	Em um mundo cada vez mais conectado, a CGMP reconhece a necessidade de evoluir seus canais de comunicação para melhor atender o cidadão globalizado. As ferramentas existentes, embora funcionais, ainda não oferecem a agilidade e a praticidade demandadas pela sociedade moderna.
AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:	1. Realização de reunião com o Departamento de Informática (DINF) para que este apresente as possibilidades tecnológicas disponíveis no mercado; 2. Solicitação ao PGJ, após escolha da opção adequada à CGMP, com exposição de motivos e a necessidade de prioridade perante o CETI; 3. Elaboração de Projeto, em parceria com o DINF; e 4. Execução do Projeto (suporte necessário na implantação deste na CGMP).
GESTORES DO OBJETIVO:	<b>Aldo de Oliveira Brandão Saife e André Leão Rocha</b>

**INDICADOR: Taxa de Ações realizadas dentro do prazo que contribuem para o apoio das atividades dos novos Promotores de Justiça**

FÓRMULA:	$\frac{\sum \text{de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\sum \text{de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$	PERIODICIDADE: Quadrimestral (período das RATs)
METAS		
DESCRIÇÃO	2025 (Ações/quadrimestres)	2026 (Ações/quadrimestres)

<b>Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto</b>	<b>1º Quadr: Construção do Plano 2º Quadr: Ação 1 e 2 3º Quadr: Ações 3</b>	<b>1º Quadr: Ação 4 2º Quadr: Ação 4 3º Quadr: Ação 4</b>
--	---	---

<b>OBJETIVO 9: FOMENTAR E APOIAR ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM OS NOVOS PROMOTORES DE JUSTIÇA</b>	
<b>OPORTUNIDADE VISLUMBRADA:</b>	Desenvolver ações de atendimento especializado aos novos Promotores de Justiça
<b>AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Levantamento das necessidades e de temas atuais e recorrentes;</li> <li>2. Realização de eventos e/ou orientações sobre temas e dificuldades recorrentes; e</li> <li>3. Acompanhamento de todas as etapas do vitaliciamento.</li> </ol>
<b>GESTORES DO OBJETIVO:</b>	<b>José Rui Barboza, Aldo de Oliveira Brandão Saife, Mônica Rei Moreira Freire e Elery Ribeiro Possante</b>

<b>INDICADOR: Taxa de Ações realizadas dentro do prazo que contribuem para o apoio das atividades dos novos Promotores de Justiça</b>		
<b>FÓRMULA:</b>	$\frac{\Sigma \text{ de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\Sigma \text{ de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$	<b>PERIODICIDADE:</b> Quadrimestral (período das RATs)
<b>METAS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2025 (Ações/quadrimestres)</b>	<b>2026 (Ações/quadrimestres)</b>
<b>Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto</b>	<b>1º Quadr: Construção do Plano 2º Quadr: Ação 1 3º Quadr: Ações 2 e 3</b>	<b>1º Quadr: Ações 2 e 3 2º Quadr: Ações 2 e 3 3º Quadr: Ações 2 e 3</b>

<b>OBJETIVO 10: PRODUZIR, ORGANIZAR E ANALISAR DADOS</b>	
<b>OPORTUNIDADE VISLUMBRADA:</b>	Atender de forma cada vez mais eficiente o artigo 37, inciso XVIII da LC nº 57/2006, com tratamento, parametrização e jurimetria dos dados coletados, para confiabilidade e disponibilidade para uso.
<b>AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração de agenda das Reuniões de Acompanhamento Tático (RATs), para monitoramento e ajustes das ações do Plano Diretor;</li> <li>2. Solicitar à PGJ a cessão de servidor com formação em estatística;</li> <li>3. Implantação do serviço específico de estatísticas;</li> <li>4. Realização de levantamentos estatísticos sobre a atividade finalística e de dados sociais;</li> <li>5. Estabelecimento de indicadores para mensurar, quantitativamente e qualitativamente, a execução das atividades;</li> <li>6. Criar a modelagem para apresentação da frequência e da ocorrência dos eventos.</li> </ol>
<b>GESTORES DO OBJETIVO:</b>	<b>Aldo de Oliveira Brandão Saife, André Leão Rocha e Renata Martins</b>



INDICADOR: Taxa de Ações realizadas dentro do prazo que contribuem para o apoio das atividades dos novos Promotores de Justiça		
<b>FÓRMULA:</b>	$\frac{\sum \text{de ações concluídas ou em andamento no quadrimestre}}{\sum \text{de ações planejadas com previsão de término no quadrimestre}} \times 100$	<b>PERIODICIDADE:</b> Quadrimestral (período das RATs)
METAS		
DESCRIÇÃO	2025 (Ações/quadrimestres)	2026 (Ações/quadrimestres)
Percentual de ações executadas dentro do prazo previsto	1º Quadr: Construção do Plano 2º Quadr: Ação 1 e 2 3º Quadr: Ações 3 e 4	1º Quadr: Ações 5 e 6 2º Quadr: Ações 3º Quadr: Ações

**INTEGRAÇÃO DOS OBJETIVOS AQUI PROPOSTOS COM O PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI – 2021-2029)**

**Figura 1 – Mapa Estratégico MPPA**

O Ministério Público do Pará lançou, em 2021, seu Planejamento para o horizonte 2021-2029, elaborado à luz do Planejamento Estratégico do CNMP. Previu 10 (dez) Objetivos Estratégicos, cujo foco é direcionar a atuação finalística e administrativa até 2029. O MPPA deseja ser uma instituição, reconhecidamente, transformadora da realidade social, próxima do cidadão, com atuação inovadora e resolutiva.



**Tabela 5 – Relação entre os objetivos estratégicos e os táticos (de contribuição)**

PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DO PDCGMP (2025-2026) COM A ESTRATÉGIA DO PEI DO MPPA (2021-2029)								
OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DO PDCGMP 2025-2026	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PEI 2021-2029							
X	Fiscalizar o uso de recursos públicos e estimular o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle social	Aprimorar as atividades de investigação e de inteligência	Assegurar maior efetividade à atividade extrajudicial e judicial resguardando os direitos e garantias das partes e/ou envolvidos	Estimular e promover a auto-composição e a indução para implementação de políticas	Fortalecer o diálogo com a sociedade e a imagem institucional	Fomentar práticas de governança e gestão orientadas para resultados	Promover a gestão de pessoas	Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras
1. Migrar a CGMP para ambiente 100% digital e definição de novos fluxos de trabalho								
2. Integrar bases de dados da CGMP com sistemas do CNMP e padronização da alimentação via webservice								
3. Atualizar/aperfeiçoar o acompanhamento das metas dos planos de atuação de procuradorias e promotorias de justiça								
4. Contribuir na atualização das normas que impactam a atividade finalística								
5. Fortalecer e expandir a atuação preventiva da CGMP com a criação de novas ferramentas para orientação e acompanhamento funcional								
6. Promover o aprimoramento do aprendizado								
7. Fomentar a aproximação MPPA com a sociedade								
8. Impulsionar a comunicação com a sociedade através de uso de tecnologias								



9. Fomentar e apoiar atividades finalísticas com os novos Promotores de Justiça								
10. Produzir, organizar e analisar dados								

**CONTRIBUIÇÃO COM O ALCANCE DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ONU 2030**

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um conjunto de 17 metas globais interconectadas, estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) como parte da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Eles representam um chamado universal à ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que todas as pessoas desfrutem de paz e prosperidade até 2030. A atuação da CGMP impacta diretamente nas atividades dos membros do Ministério Público, que, por sua vez, atuam em diversas áreas que se relacionam com os ODS.

**Figura 2 – Mapa dos ODS – ONU 2030**



## INTEGRAÇÃO DOS OBJETIVOS AQUI PROPOSTOS COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### Tabela 6 – PPA e LOA

Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e Leis Orçamentárias Anuais (2022 a 2025)  
UNIDADE ADMINISTRATIVA (Órgão de Execução): CORREGEDORIA-GERAL

Consideramos nesta tabela os Orçamentos Anuais devidamente executados (2022 a 2024) e o programado para 2025. Posteriormente e oportunamente as demandas constantes neste Plano serão incluídas para o ano vindouro (2026).

CÓD.NAT.DESP	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	2022 EXECUTADO	2023 EXECUTADO	2024 EXECUTADO	2025 PROGRAMADO
339014	DIÁRIAS NO PAÍS - CIVIL	479.277,56	386.955,36	319.768,50	459.861,00
339015	DIÁRIAS NO PAÍS – MILITAR	16.803,64	126.035,28	126.565,00	283.696,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	27.000,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	122.333,00	147.199,98	213.299,68	156.000,00
339035	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	0,00	0,00	0,00	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00		219.000,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		0,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.460,00		41.571,00
339040	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SOMET TI				
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.790,00	1.564,70	21.483,00	
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.083,10	7.191,99	4.604,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00		29.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>629.787,30</b>	<b>670.407,31</b>	<b>685.720,18</b>	<b>1.216.928,00</b>

Fonte: Assessoria de Planejamento Orçamentário em 03/03/2025.

## MEMORIAL FOTOGRÁFICO

1ª Oficina, realizada em 23.01.2025 – Centro de Apoio e Aperfeiçoamento Funcional



2ª Oficina, realizada no dia 21.03.2025 – Plenário Octávio Proença de Moraes



ANEXO

Anexo 1 - Modelo de Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor

\_\_\_\_ª REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO TÁTICO

REFERENTE AO \_\_\_\_º QUADRIMESTRE/202\_\_\_\_

OBS: Preencher o quadro com a correspondência da programação para o quadrimestre. Nos casos de uma ação se iniciar em um quadrimestre e terminar em outro, mesmo que tenha sido programada para o quadrimestre em questão, sua conclusão no quadrimestre posterior poderá ser pontuada para efeito da fórmula. Nos casos de ações iniciadas no quadrimestre previsto e terminadas em outro, a pontuação deverá ser 0,5 no quadrimestre iniciado e 0,5 no quadrimestre em que terminou, de maneira que não exceda o valor máximo por ação, que é 1,0.

Pontuação: Concluída: 1,0 / Em andamento: 0,5 / Não iniciada: 0,0

EXEMPLO:

**OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO: 2: INTEGRAR BASES DE DADOS DA CGMP COM SISTEMAS DO CNMP E PADRONIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO VIA WEBSERVICE**

ITEM	AÇÕES	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	STATUS	PONTUAÇÃO
1.	Solicitação de acesso a base de dados locais dos sistemas do CNMP referente aos relatórios das fiscalizações previstas nas Resoluções CNMP 67/2011, 277/2023, 279/2023 e 293/2024;	2º Quadri/ 2025	( ) Concluída ( ) Em andamento ( ) Não Iniciada	
2.	Habilitação do envio dos relatórios das fiscalizações previstas nos Provimentos Conjuntos PGJ/CGMP nº 001/2018, 002/2023 e 004/2024 no SISCARF e encerramento do envio por e-mail;	2º Quadri/ 2025	( ) Concluída ( ) Em andamento ( ) Não Iniciada	
3.	Integração das informações da base local do CNMP com todos os relatórios cadastrados no SISCARF mediante sistema ou painel de BI para acompanhamento em tempo real da regularidade quanto às visitas;	3º Quadri/ 2025	( ) Concluída ( ) Em andamento ( ) Não Iniciada	
4.	Integração do MENTORH ao SCMMP via webservice para manutenção de registro único das informações sobre os membros do MPPA; e	1º Quadri/ 2026	( ) Concluída ( ) Em andamento ( ) Não Iniciada	
5.	Substituição de controle local duplicado de processos disciplinares por cópia	2º Quadri/ 2026	( ) Concluída ( ) Em andamento	



	sincronizada da base local do SNI-ND, inclusive com alimentação da tramitação processual via <i>webservice</i> .		( ) Não Iniciada	
--	--	--	------------------	--

Justificativa para a ação \_\_\_ estar em andamento ou não ter iniciado:

Proposição de ajustes da Ação \_\_\_



